TC nº 72-000.951.08-64

ANÁLISE. PREGÃO. CONTRATO. TCMSP. Serviços continuados de limpeza, asseio e conservação predial. REGULARES. Votação unânime.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, dos quais é Relator o Conselheiro Eurípedes Sales.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, à unanimidade, consoante notas taquigráficas insertas nos autos, em aprovar o procedimento licitatório na modalidade Pregão 08/2007 e em acolher o Contrato 7/2007.

Participaram do julgamento os Conselheiros Maurício Faria – Revisor, Roberto Braguim e a Conselheira Substituta Mariana Barbosa.

Presente o Procurador Chefe da Fazenda Gianfrancesco Genoso.

Plenário Conselheiro Paulo Planet Buarque, 24 de setembro de 2008.

Edson Simões
Presidente;

Eurípedes Sales
Relator.

RELATÓRIO E VOTO (em notas taquigráficas)